



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 749/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054166/2021-51, RESOLVE:

- I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 664/2020, de 05 de novembro de 2020;
- II – Excluir: Prof. Ginetom Souza Diniz, Matrícula nº 1975191/Siape, Prof. Henrique Almeida Fernandes, Matrícula nº 1541106/Siape;
- III – Incluir: Prof. Paulo Freitas Gomes, Matrícula nº 1969991/Siape, Prof. Maurício José Alves Bolzam, Matrícula nº 1765023/Siape;
- IV – Diante das alterações apresentadas a Comissão passa a ter a seguinte composição: Designar o Prof. **Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/Siape, Prof. **Alessandro Martins**, Matrícula nº 1543398/Siape, Prof. **José Higino Damasceno Júnior**, Matrícula nº 1802362/Siape, Prof. **Marcos Antônio de Sousa**, Matrícula nº 1012734/Siape e Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula nº 1765023/Siape, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Física** da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 29 de maio de 2023.



PORTARIA Nº 750/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.054173/2021-52, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, HELLEN CRISTINA STHAL, Matrícula nº 2976756/SI-APE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da Função de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 0178001/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

III – Designar, VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

VI – Designar, REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO, Matrícula nº 2398463/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir de 18/10/2021 a 17/10/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º751/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.055499/2021-05 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Seminário Nacional de Obras Públicas”, “Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento”, “Metrologia Básica”, “Inteligência Emocional” e 20 horas excedentes do exercício anterior totalizando a carga horária de 159 horas, a GABRIEL FERNANDES SOUSA, matrícula nº 3067984/SIAPE, Engenheiro, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/10/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 752/2021, DE 19 DE OUTUBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021497/2018-17 RESOLVE:

Declarar que PEDRO BARBOSA, matrícula nº 1869418/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 18/10/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 14/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.**

PORTARIA N. 753/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021497/2018-17 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a PEDRO BARBOSA, Matrícula nº 1869418/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 14/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 754/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.038004/2021-75, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 9º Institui a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), que compreende a seguinte estrutura:

- I – Pró-Reitor;
- II – Pró-Reitor Adjunto;
- III – Secretaria Administrativa;
- IV – Coordenação de Indicadores, Processos e Informações Institucionais;
- V – Coordenação de Implementação de Planos Institucionais.

Leia-se:

Art. 9º Institui a Secretaria de Planejamento (Seplan), que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa;
- IV – Coordenação de Indicadores, Processos e Informações Institucionais;
- V – Coordenação de Implementação de Planos Institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 755/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054096/2021-31, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria N.º 718/2021, de 07 de outubro de 2021.

II – Alterar a função atribuída ao Servidor CAIO VILELA AZEVEDO, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Secretaria de Planejamento/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, **para Coordenador Administrativo da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 756/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042161/2021-85, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria N.º 650/2021, de 30 de setembro de 2021.

II – Alterar a Função atribuída ao servidor ALLISON GUSTAVO BRAZ, Matrícula nº 1808429/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, **para Diretor *Pro Tempore* da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Jataí**, CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 757/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042161/2021-85, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria N.º 651/2021, de 30 de setembro de 2021.

II – Alterar o Encargo atribuído ao Servidor CAIO VILELA AZEVEDO, Matrícula nº 2388261/Siape, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Planejamento/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, **para Vice-Diretor *Pro Tempore* da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Jataí.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 758/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.050281/2021-56, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria 747/2021, de 15 de outubro de 2021, que designou os servidores **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1750475/SIAPE, Cenógrafo, lotado na PROECE/UFJ, **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ, **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAUJO**, Matrícula nº 2134331/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIAGRA/UFJ, **REGINA MARIA LOPES**, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, **SÍLVIA SOBRAL COSTA**, Matrícula nº 3148398/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ para comporem o **Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social** da PROECE/UFJ, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2022.

II – Incluir o servidor **VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI**, Matrícula nº 1606012/SIAPE, lotado na UA/CIAGRA/UFJ, para compor o referido grupo de trabalho.

III – Diante das alterações apresentadas, o **Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social** da PROECE/UFJ passa a ter a seguinte composição: **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1750475/SIAPE, Cenógrafo, lotado na PROECE/UFJ, **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ, **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAUJO**, Matrícula nº 2134331/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIAGRA/UFJ, **REGINA MARIA LOPES**, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, **SÍLVIA SOBRAL COSTA**, Matrícula nº 3148398/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ e **VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI**, Matrícula nº 1606012/SIAPE, lotado na UA/CIAGRA/UFJ para comporem o referido grupo de trabalho, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 759/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.019568/2021-17 **RESOLVE:**

Prorrogar, até 30/04/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Elton Faria de Souza Lima	3250201	23070.019568/2021-17	UAE/CIEXA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 42/2021.
Jataí, 22 de Outubro de 2021.

PORTARIA N.º 760/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.017156/2021-34 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/04/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Raisa Melo Lima	3245501	23070.017156/2021-34	UAE/CISAU